

Assunto Re: SOLICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – TRE/BA

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

Para licitacao@plusservices.com.br <licitacao@plusservices.com.br>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Data sexta-feira 3 de outubro de 2025 09:24:11

Prezado licitante,

As planilhas podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2025>

Raul Almeida da Paz  
Pregoeiro

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

**De:** licitacao <licitacao@plusservices.com.br>

**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Data:** quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 11:30 -03

**Assunto:** SOLICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – TRE/BA

Senhoras/Senhores, bom dia/boa tarde.

Venho solicitar o obséquio, se possível, de me enviar via e-mail, as planilhas de custos e formação do preço em formato excel referentes à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – TRE/BA.

Antecipadamente agradeço.

**Atenciosamente,**



Assunto Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/202

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

Para INFINITY SERVIÇOS <infinityservicos76@gmail.com>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Data sexta-feira 3 de outubro de 2025 09:44:35

Prezado licitante,

No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, assinalando campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente do inteiro teor do ato convocatório e dos seus Anexos e atende aos requisitos de habilitação neles estabelecido, concordando com suas condições, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- b) não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas, quando cabíveis, conforme inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, quando cabível.

Atenciosamente,

Raul Almeida da Paz  
Pregoeiro

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

**De:** INFINITY <infinityservicos76@gmail.com>

**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Data:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 às 13:26 -03

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/202

Prezados (as)

Segue pedido de esclarecimentos referente ao pregão em epígrafe

No aguardo de uma resposta.

Cordialmente,

--

 **Rodrigo Almeida**  
DIRETOR EXECUTIVO

 (71) 3508-5228  
(71) 98232-5174

 infinityservicos76@gmail.com

 Av. Brigadeiro Mário Eppinghaus, 76, Edif. Porto 3  
51.200-204 - Centro - Lauro de Freitas Bahia  
CEP: 45.205-460



Assunto Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO Nº 90012/2025 - TRE/BA

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

Para Maria de Fátima <m.fatima@unikaservicos.com.br>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Cc Comercial <comercial@unikaservicos.com.br>

Data sexta-feira 3 de outubro de 2025 09:45:31

Prezado licitante,

As planilhas podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2025>

Raul Almeida da Paz  
Pregoeiro

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

**De:** Maria <m.fatima@unikaservicos.com.br>

**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>; Comercial <comercial@unikaservicos.com.br>

**Data:** quinta-feira, 2 de outubro de 2025 às 11:38 -03

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO Nº 90012/2025 - TRE/BA

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

A UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.788.943/0001-47, sediada na Rua Doutor Epaminondas de Melo, 39, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-550, email [comercial@unikaservicos.com.br](mailto:comercial@unikaservicos.com.br), Fone (81) 3077-2527, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório Nº 0002053-89.2025.6.05.8000, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, vem pelo presente, solicitar por gentileza a Planilha de Custos e Formação de Preços preenchida no formato Excel, com a base e memória de cálculo discriminadas para fins de análise e acompanhamento referente a prestação de serviços de Auxiliar de Jardinagem, Cabo de Turma, Coordenador Administrativo, Coordenador Operacional, Jardineiro, Lavador de Veículos, Limpador de Vidros, Servente de Limpeza e Varredor, inclusa a mão de obra, Uniforme, Materiais, Epis e Equipamentos.

Atenciosamente

--

**Maria de Fátima Carlos**  
**UNIKA**  
SEMPRE A SERVIÇO DA SUA EMPRESA  
Rua Dr. Epaminondas de Melo, 39.  
Casa Caiada | Olinda | PE | 81.3077.2527  
[www.unikaservicos.com.br](http://www.unikaservicos.com.br)



Assunto Re: PREGÃO, ELETRÔNICO, 90.017/2025

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

Para Licitações <licitacoes41@gmail.com>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Data segunda-feira 6 de outubro de 2025 15:40:34

Prezado licitante,

Seguem os esclarecimentos solicitados:

01 – Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos (valor de referência)?

Resposta: foi utilizada a CCT BA000326/2025, do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA - SEAC/BA, CNPJ n. 13.713.607/0001-60.

02 – Caso a CCT utilizada pela CONTRATANTE para compor o valor de referência esteja com sua data de vigência expirada, como a licitante deve proceder?

Resposta: não se aplica.

03 - A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?

Resposta: pode utilizar a do seu CNAE preponderante.

04 – Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

Resposta: Sim.

05 – Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com cessão de mão de obra residente e com fornecimento de material de consumo e equipamentos das áreas internas e externas do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) e seus anexos (Anexo I, Anexo II e Anexo III), situados à Primeira Avenida do CAB – Centro Administrativo da Bahia nº 150, Salvador/BA e do Centro de Apoio Técnico – CAT (Depósito de Urnas Eletrônicas e Almoxarifado Central), conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

06 – Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

Resposta: Não.

07 – Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

Resposta: não.

08 - Entendemos que o material (e peças) que será utilizado para a execução dos serviços (de elétrica, pintura, alvenaria e outros) será fornecido pela Contratante. Este entendimento está correto?

Resposta: não. Material ser fornecido pela contratada.

09 - A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

Resposta: não.

10 - A contratante concederá espaço para vestiário e refeições par os colaboradores da contratada?

Resposta: sim.

11 - No caso da licitante ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento, como ficará o contrato caso essa legislação seja alterada e passem a vigorar novas alíquotas de INSS e CPRB? Exemplo, a empresa

arremata o certame com uma planilha desonerada, caso a legislação mude havendo a reoneração da folha? A Contratada terá direito a reequilibrar o contrato?

Resposta: a planilha de preços deverá ser preenchida conforme Seção X do Edital

N.º 90012/2025.

12- No caso da Contratada ser responsável pela aquisição dos materiais, haverá um limite mensal? E como será o reembolso?

Resposta: Sim.

13 – Como será formulado o lance? (Valor unitário mensal, valor unitário global, valor Global total dos 12 meses, etc.)

Resposta: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSIDERANDO OS 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA CONTRATAÇÃO, já inclusos todos os custos com fornecimento de material, bem como todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive os acréscimos relativos ao ano eleitoral.

14 - Os itens variáveis, tais como, substituição por férias, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência da empresa.

15 – A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?

Resposta: a planilha de preços deverá ser preenchida conforme Seção X do Edital

N.º 90012/2025.

16 – No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?

Resposta: a planilha de preços deverá ser preenchida conforme Seção X do Edital N.º 90012/2025.

17 – Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexequibilidade da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?

Resposta: Não.

18 – A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?

Resposta: deverá usar obrigatoriamente a planilha disponibilizada pela administração

19 – Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?

Resposta: sim.

20 – Deve ser incluído na Planilha de Composição de Custos, caso esteja na CCT, o Prêmio de Assiduidade?

Resposta: a planilha de preços deverá ser preenchida conforme Seção X do Edital N.º 90012/2025.

21 – No caso do posto de Engenheiro, se a licitante se basear na Lei 4.950-A para determinar o salário do engenheiro, pode-se aplicar os benefícios da CCT escolhida para a composição dos custos?

Resposta: não se aplica.

Atenciosamente,  
Raul Almeida da Paz  
Pregoeiro

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

**De:** Licitações <licitacoes41@gmail.com>

**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Data:** quinta-feira, 2 de outubro de 2025 às 16:47 -03

**Assunto:** PREGÃO, ELETRÔNICO, 90.017/2025

Prezados(as), bom dia.

Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo, acerca da presente licitação:

01 – Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos (valor de referência)?

02 – Caso a CCT utilizada pela CONTRATANTE para compor o valor de referência esteja com sua data de vigência expirada, como a licitante deve proceder?

03 - A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?

04 – Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

05 – Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

06 – Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

07 – Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

08 - Entendemos que o material (e peças) que será utilizado para a execução dos serviços (de elétrica, pintura, alvenaria e outros) será fornecido pela Contratante. Este entendimento está correto?

09 - A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

10 - A contratante concederá espaço para vestiário e refeições para os colaboradores da contratada?

11 - No caso da licitante ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento, como ficará o contrato caso essa legislação seja alterada e passem a vigorar novas alíquotas de INSS e CPRB? Exemplo, a empresa arremata o certame com uma planilha desonerada, caso a legislação mude havendo a reoneração da folha? A Contratada terá direito a reequilibrar o contrato?

12- No caso da Contratada ser responsável pela aquisição dos materiais, haverá um limite mensal? E como será o reembolso?

13 – Como será formulado o lance? (Valor unitário mensal, valor unitário global, valor Global total dos 12 meses, etc.)

14 - Os itens variáveis, tais como, substituição por férias, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

15 – A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?

16 – No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?

17 – Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexecução da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?

18 – A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?

19 – Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?

20 – Deve ser incluído na Planilha de Composição de Custos, caso esteja na CCT, o Prêmio de Assiduidade?

21 – No caso do posto de Engenheiro, se a licitante se basear na Lei 4.950-A para determinar o salário do engenheiro, pode-se aplicar os benefícios da CCT escolhida para a composição dos custos?

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente  
Eduardo Roque

[Configurar sessão pública](#)

# Configurar sessão

**Pregão Eletrônico N° 90012/2025**

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior

Previsão de abertura: [09/10/2025 08:00](#)

## Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens

Período de abertura dos itens

 até 

Tempo para intenção de recurso

 minutos

## Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90012/2025** (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Online

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclare**

07/10/2025 08:28



Prezados(as), bom dia.

Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo, acerca da presente licitação:

01 - Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos (valor de referência)?

02 - Caso a CCT utilizada pela CONTRATANTE para compor o valor de referência esteja com sua data de vigência expirada, como a licitante deve proceder?

03 - A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?

04 - Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

05 - Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

06 - Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

07 - Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

08 - Entendemos que o material (e peças) que será utilizado para a execução dos serviços (de elétrica, pintura, alvenaria e outros) será fornecido pela Contratante

[Atualizar Configurações](#)